

Projeto de Lei prevê deslocamento gratuito em táxis e transportes por aplicativos para idosos e pessoas com deficiência para vacinação

Foi protocolado no dia 3 de março, na Câmara Municipal de Campina Grande, o Projeto de Lei 152/2021 de autoria do vereador Renan Maracajá, que autoriza o poder executivo a contratar serviços de transporte individual por aplicativo e táxi para deslocamento das pessoas com idade superior a 60 anos e das pessoas com deficiências, nos trajetos de ida e de volta da residência para os postos públicos de vacinação contra a COVID-19.

A propositura tem a finalidade de assegurar que esses grupos de vacinação, que não possuem transporte próprio, possam dispor de meios de transporte rápidos e seguros entre as residências e os postos de vacinação como forma de reduzir a chance de contaminação nos trajetos durante esta 2ª onda da doença.

Para que este transporte seja ainda mais seguro, o projeto obriga que todos os motoristas responsáveis pelo transporte sejam submetidos a testes e que todas medidas de segurança sanitária sejam adotadas no trajeto de ida e de volta da vacinação.

A prefeitura poderá ainda firmar parcerias com empresas de transportes para tornar viável a aplicação desta lei, que agora seguirá para apreciação do plenário da casa legislativa e posteriormente para análise do poder executivo.

Para o vereador Renan Maracajá, iniciativas como esta são importantes neste período em que vivemos, já que além de facilitar o acesso aos postos de vacinação a quem de direito, irá ainda, evitar aglomerações nos transportes públicos e conseqüentemente diminuirá a probabilidade que pessoas do grupo de risco se contaminem neste trajeto para um momento tão importante e de esperança para quem recebe a vacina.

*****Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**